



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 307, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza afastamento de professor para
Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.000063/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Professor **Egídio Carlos Vieira**, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis desta Universidade, a fim de dar início à participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 3 de março de 2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor